




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000039/2022

APROVADO
Em: 13/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, com a devida urgência, que se faça representação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema Neto; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, com sede na Cidade Administrativa - Prédio Gerais (6º e 7º andares), Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG CEP 31.630-901. Com o intuito de requerer uma **solicitação no sentido de que a Receita Estadual possa notificar todos os postos de combustíveis de Juiz de Fora e região, para que respeitem a nova alíquota de 18% no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, para a gasolina, energia elétrica, serviços de comunicação; e que essa redução no preço seja repassada ao consumidor.**

No exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Complementar 122/2022, que prevê a incidência por uma única vez do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, inclusive importados, com base em alíquota fixa por volume comercializado. Através do Decreto nº 48.456 de 01 de julho de 2022, "*Estabelece a alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas operações internas com combustíveis, energia elétrica e nas prestações internas de serviço de comunicação e ajusta percentuais de redução de base de cálculo do imposto.*"

A presente solicitação se faz necessária em decorrência da não redução dos valores ao consumidor final, o que mostra um grave prejuízo aos consumidores.

Atenciosamente,

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

